

Marcos Abrahão

Prefeito

Carlos Magno Albino Pereira

Vice-Prefeito

Victor Ribeiro

Chefe de Gabinete

Marcos Abrahão Filho

Secretário Municipal de Governo

Vinicius Carvalho da Silva

Secretário Municipal de Administração

Marcos Abrahão Filho

Secretário Municipal de Comunicação Social

Luiz Henrique Brito Pereira

Secretário Municipal de Fazenda

Humberto Alexandre B. Costa Ramos

Secretário Municipal de Planejamento –

Coordenação Geral e Gestão

Monica Aparecida Magrini

Secretária Municipal de Educação

Sidney de Souza Moraes

Controlador Geral do Município

Maximiliano Belmont

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Públicos

Cintia Fernanda da Silva

Secretária Municipal de Saúde

Eduardo Soares Marmo

Secretário Municipal de Agricultura

José Américo dos Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento

Econômico e Trabalho

Vitor Vale Nogueira da Silva

Procurador Geral do Município

Vandilson de França Farias

Secretário Municipal de Segurança e Ordem

Pública

Tiago Bistenik da Silva Almeida

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Eucimar Mendonça Valente Abrahão

Secretária Municipal de Desenvolvimento

Urbano e Habitação

Vagno Ferreira de Marins

Secretário Municipal de Cultura

Ricardo Abrahão Flores

Secretário Municipal de Turismo

Christiano Rodrigues Vieira

Secretário Municipal de Defesa Civil e Meio

Ambiente

Alex Teixeira Nunes

Secretário Municipal de Transporte

Carlos Magno Albino Pereira

Secretário Municipal de Assistência

Social

Ayla Bragança

Secretária Municipal de Inclusão Social

Leandro Luis de Melo Osawa

Secretário Municipal de Compras e

Licitação

Davi Melo Dias

Ciência, Tecnologia, Inovação E

Sustentabilidade

Marlene Carvalho da S. Pereira

Secretária Municipal Da Mulher

Sonara Amaral Fonseca

Presidente do IPREVIRB

Paulo Cesar Rodrigues

Ouvidor Geral do Município

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SIMPLIFICADO Nº. 001/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO BONITO.

A Secretária de Assistência Social de Rio Bonito/RJ, no uso de suas atribuições legais, vem através deste **HOMOLOGAR e CONVOCAR** os candidatos aprovados no Processo Seletivo da SMAS, considerando as normativas do Edital nº. 001/2025 que regulamenta o Processo Seletivo Simplificado, realizado para selecionar servidores temporários para esta Secretaria, estabelece:

1. Ficam convocados os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025, conforme Anexo I, a comparecer a Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, nº 23, 3º andar – Centro, Rio Bonito no dia 24/02/2026, às 09:00hs, conforme Anexo II, munidos(as) das fotocópias e acompanhadas de original dos documentos descritos no item 2.4 da presente convocação.
2. **DA CONTRATAÇÃO: DOCUMENTOS, VIGÊNCIA E CESSAÇÃO:**
 - 2.1. Os cargos objeto deste Processo Seletivo Simplificado são regidos pelo regime celetista, em caráter temporário, destinados ao atendimento das vagas constante no edital.
 - 2.2. A contratação, em caráter temporário, de que trata este Edital, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos aprovados e, dar-se-á mediante assinatura de contrato administrativo.
 - 2.3. O candidato classificado nas vagas convocado que, por qualquer motivo, não assinar o contrato dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório, será eliminado do processo, prosseguindo-se a contratação do candidato seguinte, obedecida a ordem rigorosa de classificação.

2.4. No ato da convocação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 01 fotografia 3x4, recente;
- Carteira de Identidade (xerox);
- Cadastro de Pessoa Física (xerox);
- PIS/PASEP (xerox);
- Título de Eleitor (xerox)
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (xerox)
- Certidão de Nascimento dos Filhos (xerox)
- Comprovante de Residência (xerox)
- CTPS (xerox)
- Telefone de Contato

2.5. A não apresentação, no prazo estabelecido, de qualquer um dos documentos comprobatórios, exigidos neste Edital, tornará sem efeito a contratação do candidato.

2.6. O candidato convocado deverá comparecer no prazo estabelecido no Anexo II para assinar o Contrato, não sendo PRORROGÁVEL. Caso não ocorra, o candidato perderá automaticamente o direito a contratação, facultando a Secretaria Municipal de Assistência Social o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação.

2.7. O candidato que não aceitar assumir o cargo, quando chamado, será eliminado do Processo Seletivo.

2.8. A vigência do contrato de prestação de serviços será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Rio Bonito, 20 de fevereiro de 2026.

Carlos Magno Albino Pereira
Secretário Municipal de
Assistência Social
Mat. 500002

ANEXO I

APROVADAS CONVOCADAS PARA O CARGO DE ASSISTENTE SOCIAL

16	MARINA SUVOBIDA MORENO
17	ROSANE OLIVEIRA BADARÓ

APROVADAS CONVOCADAS PARA O CARGO DE PEDAGOGO

11	ANDREA CORREA DE ARAUJO
12	LUCIANA ANTUNES DA SILVA LIMA

Carlos Magno Albino Pereira
Secretário Municipal de
Assistência Social
Mat. 500002

ANEXO II

CRONOGRAMA

Os convocados deveram comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, localizada na Rua Monsenhor Antônio de Souza Gens, nº 23, 3º andar – Centro – Rio Bonito no dia 24/02/2026 às 09:00hs.

Rio Bonito, 20 de fevereiro de 2026.

Carlos Magno Albino Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social
Mat.: 500002